



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SEAP/PA
PROCESSO Nº. 2020/866328**

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2021/SEAP/PA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - SEAP E A EMPRESA ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, com sede em Belém-Pará, na Avenida João Paulo II, 602, entre Humaitá e Vileta, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Folha 31, Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá, Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.622.879/0001-80, telefone nº (94) 3222-5444, e-mail: licitacao@aguanorte.com.br, neste ato representado por LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA, brasileiro, diretor-empresarial, portador da Carteira de Identidade nº 27.532.968-8/SSP/RJ e CPF nº 145.970.967-52, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislações complementares, têm entre si justo a manutenção corretiva e preventiva das ETE's compactas (Estação de Tratamento de Esgoto) instaladas em todas as Unidades Penitenciárias do Estado do Pará, para suprir as necessidades desta Secretaria, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima do Contrato nº 096/2021/SEAP/PA, referente à prorrogação excepcional de prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

As partes acordam mediante este termo aditivo que a Cláusula Sétima do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:





“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência de 21/05/2025 a 21/05/2026 será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 (doze) meses (ou até a conclusão do processo licitatório já iniciado com o mesmo objeto), do dia 21/05/2026 ao dia 21/05/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de **RS\$1.014.583,20** (um milhão, quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), com renúncia ao reajuste.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a contar dos recursos consignados no orçamento do Estado, a seguir especificado: **Programa de Trabalho:** 97101.1.03.421.1510.8283, **Natureza de despesa:** 339039, **Fonte:** 0150000001, **PI:** 1030008283C.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Este contrato será publicado pela **CONTRATANTE**, na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, nos termos do art. 28 § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2026.05.20 16:09:09 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

LUIZ FILIPE MACEDO
FERREIRA:14597096
752

Assinado de forma digital
por LUIZ FILIPE MACEDO
FERREIRA:14597096752
Dados: 2026.05.20 12:13:55
-04'00'

LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA

Água Norte – Tratamento de Água e Soluções Ambientais LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº:
2 - _____ CPF nº:



CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1328813

PORTARIA Nº 159/2026 – GAB/SEAP

Belém, 20 de maio de 2026.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor JOHANNES COELHO BOOIJ- matrícula funcional nº 5911787, designar o servidor ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 5985065 para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 026/2025, celebrado entre a empresa GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE ALIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de ração animal e suplementação alimentar para fins de nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1328862

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022/SEAP/PA

Data da assinatura: 20/05/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência de 20/07/2025 a 20/07/2026 será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 20/07/2026 e encerrando em 20/07/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, com renúncia ao reajuste, deste modo permanecendo o valor global de R\$ 100.080,00.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho:
97101.1.03.128.1510.8994 / 97101.1.03.128.1510.8833 /
97101.1.03.122.1297.8338 / 97101.1.03.422.1500.8799. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI: 1030008994C /1030008833C/4110008338C/1030008799C.

Contrato: 086/2022

Contratado: JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ: 03.746.510/0001-09

Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro, número 14, bairro: Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66050-420.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1328853

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021/SEAP/PA

Data da assinatura: 20/05/2026

Classificação do Objeto: Prazo

Motivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual.

Justificativa: O prazo de vigência de 21/05/2025 a 21/05/2026 será prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 meses (ou até a conclusão do processo licitatório já iniciado com o mesmo objeto), do dia 21/05/2026 ao dia 21/05/2027, sob a luz dos ditames do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, permanecendo o valor global de R\$1.014.583,20, com renúncia ao reajuste.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza de despesa: 339039. Fonte: 0150000001 PI: 1030008283C.

Contrato: 096/2021

Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - EPP

CNPJ: 15.622.879/0001-80

Endereço: Folha 31, Quadra 05, Lote 20 A, Nova Marabá, Marabá/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1328819

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2024/77900

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2024/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DO FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.489.637/0001□05, como CONTRATADA, que tem por objeto aquisição de colchões para repouso das Pessoas Privadas de Liberdade e descanso dos Policiais Penais em seus plantões, desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, conforme descrição do Termo de Referência.

"RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº 5969299, como Fiscal Técnico de Contrato."

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA, matrícula nº 5969299, como Fiscal Técnico de Contrato."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 20 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1328814

PROCESSO: 2025/2196345

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2025 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2025/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA GRUPO ALBUQUERQUE SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 41.175.056/0001-64 como CONTRATADA, que tem por objeto aquisição de ração animal e suplementação alimentar para fins de nutrição adequada dos cães policiais patrimoniados na SEAP/PA.

"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor ALEXSANDRO SOUZA DA SILVA, matrícula funcional nº 5985065, na forma do art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 20 de maio de 2026.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1328859

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02498/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA; no período de 26/05/2026 a 28/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO Matrícula: 5970929	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARCIO MADSON MACIEL PASCOAL Matrícula: 5975178	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
GILSON TEIXEIRA MACEDO Matrícula: 5975460	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1329073

PORTARIA Nº: 02746/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 17/05/2026 a 22/05/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CARLOS ANTONIO LIMA NASCIMENTO Matrícula: 5970612	POLICIAL PENAL	CIME - PARAGOMINAS	Participação de curso de capacitação.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.358,89 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1329074